CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11 / 10 / 13
Hora: 13h07

LEI Nº. 3.679/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/10/13 A 09/01/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE – ASPS
3.1.90.11.00.000000 Vencim. E Vantagens Fixas Pessoal Civil c/937.....R$ 215.000,00
3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/939.....R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/942.....R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/945.....R$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.123.0013.2098 AUXÍLIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE
3.3.50.43.00.000000 Subvenção Social c/5961R$ 43.437,80

09.04.10.302.0107.1281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/9989R$ 11.000,00
3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/9993.....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente c/992R$ 12.936,00

09.04.10.244.0030.2069 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES
3.3.50.43.00.000000 Subvenção Social c/1964.....R$ 20.000,00

09.01.18.122.0010.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/909..... R$ 10.000,00

09.09.10.122.0009.1006 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO SÃO MIGUEL
4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente c/980..... R$ 7.180,00

09.09.10.302.0107.2224 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/9970R$ 77.500,00
3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/985.....R$ 1.000,00
4.4.90.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/9949.....R$ 1.842,08

09.09.10.302.0107.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – LIVRE
3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/9959R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/940R$ 200,00

06.01.17.451.0069.2149 COTA PARTE ROYALTIES UNIÃO
4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/2602R$ 93.007,98

07.01.17.451.0069.2148 COTA PARTE ROYALTIES ESTADO
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/790R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/791.....R$ 5.000,00

07.02.15..452.0057.2035 MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/742.....R$ 6.896,14

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 26.562,20 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0035.2071 MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL DA FARMACIA BÁSICA ASPS
3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/932.....R$ 26.562,20

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

09.04.10.123.0013.2098 AUXÍLIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE
3.3.50.43.00.000000 Subvenção Social c/5961R$ 26.562,20

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.